



Governo do Distrito Federal
Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal
Secretaria Executiva
Unidade de Compensação Ambiental e Florestal

Termo de Deliberação - IBRAM/PRESI/SECEX/UCAF

Processo de compensação florestal: SEI-GDF nº 00391-00007062/2021-92

Interessado: **INCO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS S/A.**

Valor do saldo disponível da compensação floresta: R\$ 2.325.000,00

Valor total destinado (estimado): R\$ 2.325.000,00

Atividade: *Parcelamento de solo (supressão de vegetação)* .

DELIBERAÇÃO Nº: 019/2025 - CCAF

Aprova a destinação de parte dos recursos de compensação florestal para a instalação de Torres Inteligentes para Monitoramento da Qualidade do Ar e Comunicação Ambiental em 05 unidades Unidades de Conservação do Distrito Federal.

A Câmara de Compensação Ambiental e Florestal do Distrito Federal, reunida em caráter ordinário em Brasília, no dia 23 de outubro de 2025, no Edifício Sede do Instituto Brasília Ambiental, após análise dos documentos constantes do processo SEI-GDF nº 00391-00007678/2025-97, que trata de Proposta de Aplicação de Recursos de Compensação, DELIBEROU, por unanimidade de seus membros presentes, pela aprovação da destinação de parte dos recursos da compensação florestal a que se refere o processo nº 00391-00007062/2021-92, de interesse da **INCO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS S/A**, CNPJ: 13.510.159/0001-06, para a aquisição de instalação de Torres Inteligentes para Monitoramento da Qualidade do Ar e Comunicação Ambiental em 05 unidades Unidades de Conservação do Distrito Federal, conforme Proposta SEI GDF 182965853, no valor estimado de R\$ 2.325.000,00.

Votaram pela aprovação os membros: Valterson da Silva, Danyella Shayene Lopes da Silva, Marcos João da Cunha, Simone de Moura Rosa, Ricardo Roriz, Israel Dourado Guerra.

VALTERSON DA SILVA

Presidente Substituto da CCAF



Documento assinado eletronicamente por **VALTERSON DA SILVA - Matr.1711813-1, Secretário(a) Executivo(a) do Brasília Ambiental**, em 29/10/2025, às 14:11, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)
[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)
verificador= **185650800** código CRC= **71E22B14**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

SEPN 511 Bloco C - Bairro Asa Norte - CEP 70750-543 - DF

Telefone(s):

Sítio - www.ibram.df.gov.br

00391-00011194/2019-02

Doc. SEI/GDF 185650800